



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 160/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA ME

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de outro lado a empresa **Consolotec Controle Tecnológico Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.244.808/0001-57, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Carlos Barbosa, n.º 236, CEP 85.905-280, Jardim Gisela, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Guth, residente e domiciliado na Rua França, n.º 769, CEP 85.906-739, Jardim Concórdia, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 30 de março de 2025, o prazo de vigência do Contrato Original n.º 160/2023, de 30 de março de 2023.

Parágrafo primeiro: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024, fica o contrato original reajustado em 4,50%

Parágrafo primeiro: O presente reajuste está devidamente previsto no subitem 11.1.1 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 108/2022, do qual decorre o Contrato Original n.º 143/2023, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 153.656,80 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), conforme composição de valores demonstrada no quadro a seguir:

1 - Ensaio de deflexão com uso de Viga Benkelman – LOTE EXCLUSIVO PARA ME's E/OU EPP's

Item	Qtd	Unid.	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	700	unid.	Ensaio de deflexão com viga Benkelman, considerando 1 ponto a cada 20 metros. Incluindo mobilização de caminhão (inclusive operador), diárias para os profissionais em operação do processo de movimentação e medição das deflexões,	25,08	17.556,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid.	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			elaboração dos laudos e relatórios com os resultados e emissão das anotações de responsabilidade técnica devidamente registradas e quitadas no respectivo conselho de classe.		
					17.556,00

Valor máximo do lote 01: R\$ 17.556,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta e seis reais)

2 - Ensaio CBR - LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Qtd	Unid.	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	193	unid.	Ensaio de CBR completo com energia normal. Incluindo deslocamento de veículos para equipe, elaboração dos laudos e relatórios com os resultados e emissão das anotações de responsabilidade técnica devidamente registradas e quitadas no respectivo conselho de classe.	397,10	76.640,30
					76.640,30

Valor máximo do lote 02: R\$ 76.640,30 (setenta e seis mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos)

3 - Coleta por Sonda Rotativa para ensaios de espessura, Densidade, Teor de betume, grau de compactação e granulometria do agregado - LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Qtd	Unid.	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	149	unid.	Coleta por Sonda Rotativa para ensaios de espessura, Densidade, Teor de betume e granulometria do agregado. Incluindo deslocamento de veículos para equipe, equipamentos e elaboração dos laudos e relatórios com os resultados e emissão das anotações de responsabilidade técnica devidamente registradas e quitadas no respectivo conselho de classe.	104,50	15.570,50
					15.570,50

Valor máximo do lote 03: R\$ 15.570,50 (quinze mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos).

5 - Acompanhamento técnico *in loco* da aplicação de concreto betuminoso usinado a quente - LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Qtd	Unid.	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	70	diária	Acompanhamento técnico <i>in loco</i> da aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). Incluindo deslocamento	627,00	43.890,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid.	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			de veículos, equipe de pessoal, equipamentos e ferramentas para a realização do serviço, ensaios das pinturas de imprimação e/ou ligação, verificação da temperatura da massa aplicada, rastreabilidade das cargas, coleta de amostras da massa para obtenção do traço, elaboração dos laudos e relatórios com os resultados e emissão das anotações de responsabilidade técnica devidamente registradas e quitadas no respectivo conselho de classe.		
					43.890,00

Valor máximo do lote 05: R\$ 43.890,00 (quarenta e três mil oitocentos e noventa reais)

Parágrafo primeiro: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 300.696,80 (trezentos mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 28 de março de 2024.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Consolotec Controle Tecnológico Ltda
ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Jacson Marcos Lucian